



ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMATURA
Gabinete do Prefeito



DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

O **PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo, oriundo da Comissão Permanente de Licitação, referente à licitação na modalidade de Pregão Presencial para Registro de Preços Nº 014/2013-CPL;

CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitados todos os prazos estabelecidos pela legislação vigente; **CONSIDERANDO** que a inexistência de recursos pendentes ao referido procedimento licitatório.

RESOLVE:

I – HOMOLOGAR a deliberação da Comissão Permanente de Licitação constante do processo supracitado, referente à licitação para a aquisição pelo menor preço por item de **Material de Expediente**, em favor da empresa: **A J MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E ALIMENTÍCIOS LTDA**, para os itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 102 e 103, com valor de **R\$ 600.112,78 (seiscentos mil, cento e doze reais e setenta e oito centavos)**. O valor global das aquisições dos itens apreçados importa em **600.112,78 (seiscentos mil, cento e doze reais e setenta e oito centavos)**, conforme Ata e Planilhas apensas ao Processo, na forma da Lei.

II – PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da Lei, para fins de eficácia.

Amaturá, em 24 de julho de 2013.

JOÃO BRAGA DIAS
Prefeito Municipal de Amaturá



ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMATURA
Gabinete do Prefeito



ATA DE RECEBIMENTO, ABERTURA E JULGAMENTO DA NOVA DOCUMENTAÇÃO

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 014/2013 – CPL

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, ATRAVÉS DA REALIZAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS, PARA ATENDER AOS ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM.

AVISO DE PUBLICAÇÃO:

Diário Oficial do Estado dos Municípios e no Jornal Amazonas em Tempo e Quadro de Aviso da Prefeitura

EMPRESAS QUE SE FIZERAM PRESENTE AO PREGÃO:

1 – **A J MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E ALIMENTICIOS LTDA**, representada pelo Sr. **ADILSON LUIZ PEREIRA PRADO**, RG Nº 1131405-2 – SSP/AM;

No dia 17/07/2013 às 08:30 horas, o Pregoeiro JORGE ALVES DA ROCHA, designado através do Portaria N.º 014/2013, de 04/07/2013, procedeu à abertura da reunião da licitação na modalidade de Pregão Presencial nº 014/2013-CPL, através da Realização de Registro de Preços, pelo menor preço por item.

Iniciada a reunião, o Pregoeiro solicitou o credenciamento dos representantes das licitantes presentes, inclusive, os documentos que o habilitava à apresentação verbal de lances, Declaração de que, cumpre todos os requisitos da Lei Complementar nº 123/06, Declaração dando ciência de que cumpre plenamente os requisitos da habilitação e Declaração de Elaboração Independente da Proposta, conforme disposição dos itens **5.1.1.3.**, **5.1.1.5.** e **5.1.1.6.** do edital, tendo sido atendido satisfatoriamente, admitiu, assim, a participação das empresas na licitação em epígrafe.

CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS PARA PARTICIPAR DOS LANCES:

Em seguida, fez recolher os envelopes contendo a Proposta de Preços e a Documentação da licitante credenciada, reservando àquele que continha a Documentação para a abertura na fase seguinte. Aberto o envelope contendo a Proposta de Preços da licitante, o Pregoeiro passou analisar minuciosamente as propostas e resolveu classificar, uma vez que as mesmas atenderam a todas as condições estabelecidas pelo edital, dando sequencia fez a leitura em voz alta do valor das Propostas, conforme relação a seguir:

1 – **A J MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E ALIMENTICIOS LTDA**, com o valor de **R\$ 745.784,70** (setecentos e quarenta e cinco mil, setecentos e oitenta e quatro reais e setenta centavos).



ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMATURA
Gabinete do Prefeito



DIREITO DO TRATAMENTO DIFERENCIADO:

Encerrada a sessão de disputa de preços não foram, aplicadas as regras do tratamento diferenciado para as Microempresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP), conforme preconiza o ato convocatório, uma vez que houve somente um licitante presente.

FINALIZAÇÃO DA ETAPA DE LANCES:

Finalizada a etapa de lances, o Pregoeiro fez abertura do envelope do proponente que ofertou os melhores lances e passou analisar minuciosamente os documentos de habilitação, para fins de habilitação ou inabilitação.

HABILITAÇÃO DE PROPONENTES:

A proponente que ofertou os melhores lances por item foi considerada **HABILITADA** pelo Pregoeiro, após análise dos documentos habilitatórios e por ter atendido a todas as exigências estabelecidas pelo edital, os quais se encontram anexadas aos autos do presente processo.

DECLARAÇÃO DE VENCEDOR:

A proponente habilitada foi declarada como **vencedora por item**, conforme quadro a seguir:

1 – A J MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E ALIMENTICIOS LTDA,

Item	Licitado		Valor	Economia	Economia
	Unit.	Total	Estimado	(R\$)	(%)
01	6,95	4.170,00	4.638,00	468,00	10,09%
02	6,80	1.088,00	1.204,80	116,80	9,69%
03	8,70	1.392,00	1.545,60	153,60	9,94%
04	39,50	7.544,50	8.428,83	884,33	10,49%
05	0,25	700,00	728,00	28,00	3,85%
06	7,90	10.104,10	11.204,04	1.099,94	9,82%
07	4,10	2.619,90	2.913,84	293,94	10,09%
08	4,10	323,90	360,24	36,34	10,09%
09	1,30	102,70	110,60	7,90	7,14%
10	0,98	20.638,80	22.323,60	1.684,80	7,55%
11	3,60	1.378,80	1.516,68	137,88	9,09%
12	3,60	11.512,80	12.664,08	1.151,28	9,09%
13	6,10	39.015,60	43.236,96	4.221,36	9,76%
14	2,50	52.650,00	58.125,60	5.475,60	9,42%
15	12,00	53.724,00	59.991,80	6.267,80	10,45%
16	3,95	3.156,05	3.483,64	327,59	9,40%
17	41,00	7.380,00	8.244,00	864,00	10,48%
18	0,90	4.680,00	4.992,00	312,00	6,25%
19	0,90	4.680,00	4.992,00	312,00	6,25%
20	0,90	1.350,00	1.440,00	90,00	6,25%
21	1,90	606,10	669,90	63,80	9,52%



ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMATURA
Gabinete do Prefeito



22	29,50	442,50	493,95	51,45	10,42%
23	0,60	3.165,60	3.323,88	158,28	4,76%
24	2,20	198,00	216,00	18,00	8,33%
25	2,50	225,00	248,40	23,40	9,42%
26	3,70	333,00	369,00	36,00	9,76%
27	2,90	261,00	288,00	27,00	9,38%
28	23,00	5.980,00	6.671,60	691,60	10,37%
29	13,00	3.900,00	4.350,00	450,00	10,34%
30	7,60	13.680,00	15.228,00	1.548,00	10,17%
31	44,00	5.280,00	5.904,00	624,00	10,57%
32	3,30	524,70	577,17	52,47	9,09%
33	1,55	742,45	814,30	71,85	8,82%
34	4,10	467,40	519,84	52,44	10,09%
35	1,45	462,55	510,40	47,85	9,38%
36	1,50	478,50	510,40	31,90	6,25%
37	2,40	6.523,20	7.229,88	706,68	9,77%
38	0,25	319,75	396,49	76,74	19,35%
39	0,35	223,65	255,60	31,95	12,50%
40	0,48	306,72	319,50	12,78	4,00%
41	2,60	254,80	280,28	25,48	9,09%
42	2,10	205,80	225,40	19,60	8,70%
43	8,60	1.367,40	1.520,04	152,64	10,04%
44	7,95	6.352,05	7.055,17	703,12	9,97%
45	4,40	3.515,60	3.883,14	367,54	9,47%
46	5,70	2.000,70	2.221,83	221,13	9,95%
47	13,20	10.546,80	11.769,27	1.222,47	10,39%
48	3,40	13.260,00	14.547,00	1.287,00	8,85%
49	29,50	914,50	1.020,83	106,33	10,42%
50	17,00	1.071,00	1.194,48	123,48	10,34%
51	5,30	927,50	1.025,50	98,00	9,56%
52	10,20	1.621,80	1.801,47	179,67	9,97%
53	2,60	2.160,60	2.376,66	216,06	9,09%
54	4,10	3.407,10	3.789,36	382,26	10,09%
55	6,50	5.401,50	6.008,13	606,63	10,10%
56	8,20	6.814,20	7.587,03	772,83	10,19%
57	6,20	16.120,00	17.836,00	1.716,00	9,62%
58	4,70	13.442,00	14.872,00	1.430,00	9,62%
59	0,32	6.656,00	9.568,00	2.912,00	30,43%
60	14,30	1.358,50	1.513,35	154,85	10,23%
61	15,40	1.463,00	1.630,20	167,20	10,26%
62	7,20	684,00	760,00	76,00	10,00%
63	3,60	8.056,80	8.862,48	805,68	9,09%
64	41,00	4.551,00	5.083,80	532,80	10,48%
65	0,90	575,10	613,44	38,34	6,25%
66	1,30	2.701,40	2.909,20	207,80	7,14%
67	1,70	1.086,30	1.169,37	83,07	7,10%
68	1,50	2.398,50	2.558,40	159,90	6,25%
69	56,00	1.736,00	1.940,60	204,60	10,54%



ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMATURA
Gabinete do Prefeito



70	1,60	1.022,40	1.105,47	83,07	7,51%
71	0,50	1.039,00	1.039,00	0,00	0,00%
72	9,00	423,00	470,00	47,00	10,00%
73	19,00	38.000,00	42.400,00	4.400,00	10,38%
74	6,00	378,00	419,58	41,58	9,91%
75	26,00	23.400,00	26.127,00	2.727,00	10,44%
76	0,24	345,36	546,82	201,46	36,84%
77	355,00	2.485,00	2.778,72	293,72	10,57%
78	15,10	226,50	252,45	25,95	10,28%
79	3,10	2.972,90	3.260,60	287,70	8,82%
80	2,60	413,40	454,74	41,34	9,09%
81	130,00	1.560,00	1.743,96	183,96	10,55%
82	2,80	86,80	94,86	8,06	8,50%
83	2,80	86,80	94,86	8,06	8,50%
84	2,80	86,80	94,86	8,06	8,50%
85	3,30	260,70	286,77	26,07	9,09%
86	21,00	3.339,00	3.725,37	386,37	10,37%
87	19,00	1.501,00	1.674,80	173,80	10,38%
88	27,00	1.269,00	1.416,11	147,11	10,39%
89	21,00	2.667,00	2.975,61	308,61	10,37%
90	21,00	2.667,00	2.975,61	308,61	10,37%
91	21,00	2.667,00	2.975,61	308,61	10,37%
92	38,00	12.236,00	13.662,46	1.426,46	10,44%
93	38,00	18.316,00	20.451,26	2.135,26	10,44%
94	0,70	2.730,00	2.847,00	117,00	4,11%
95	2,50	1.997,50	2.205,24	207,74	9,42%
96	5,20	910,00	1.008,00	98,00	9,72%
97	2,30	12.259,00	13.484,90	1.225,90	9,09%
98	120,00	34.440,00	38.515,40	4.075,40	10,58%
99	4,50	2.767,50	3.050,40	282,90	9,27%
100	3,15	16.695,00	18.550,00	1.855,00	10,00%
101	5,70	450,30	500,07	49,77	9,95%
102	11,20	3.393,60	3.787,50	393,90	10,40%
103	90,00	14.040,00	15.693,60	1.653,60	10,54%
TOTAL		600.112,78	667.331,68	67.218,90	10,07%

MANIFESTAÇÃO DE RECURSO

Em face de haver apenas uma licitante, o Pregoeiro declarou **PRECLUSO** o direito do contraditório, nos termos do subitem 11.1 do edital, pois não houve do representante da licitante em manifestar, por escrito, o direito do recurso.

VALOR GLOBAL DOS ITENS APREGOADOS:



ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMATURA
Gabinete do Prefeito



O valor global dos itens apregoados importa na quantia de **R\$ 600.112,78 (seiscentos mil, cento e doze reais e setenta e oito centavos)**, o qual está compatível com o preço estimado pela planilha da Administração Municipal, gerando uma economia de **R\$ 67.218,90 (sessenta e sete mil, duzentos e dezoito reais e oitenta e nove centavos)**, correspondendo a **10,07% (dez inteiros e sete centésimos por cento)**.

A planilha de lance detalhada desta licitação são partes integrantes do presente processo.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente ATA, que eu, Eloilson Domingos Pinheiro Leão, digitei e vai assinada pelo Pregoeiro, pelo representante da licitante presente.

Amaturá, 17 de julho de 2013.

.....
JORGE ALVES DA ROCHA

Pregoeiro

Representante da Licitante Presente:

A J MED COMERCIO DE PRODUTOS _____
HOSPITALARES E ALIMENTICIOS LTDA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS



ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMATURA
Gabinete do Prefeito



EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2013

Pelo presente instrumento, a Secretaria Municipal de Finanças, Órgão Gerenciador deste Registro de Preços, situada à Avenida 21 de junho, nº 1746 - Centro – Amaturá - Amazonas, representado neste ato por sua Secretário **JORGE ALVES DA ROCHA**, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF sob nº 404.210.072-49, portador do RG nº 10056440 – SP/AM, residente e domiciliado neste Município, na Rua Acuruy, S/Nº - Centro, doravante denominada Administradora, e as empresas:

01) **A J MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E ALIMENTÍCIOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 10.954.672/0001-90, estabelecida na Cidade de Manaus - Amazonas, na Avenida Tefé, nº 965, Cachoeirinha, Cep: 69.065-020, neste ato representada pelo **SR. ADILSON LUIZ PEREIRA PRADO**, brasileiro, casado, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas nº 436.259.592-91, portador do RG Nº. 1131405-2 – SSP/AM, residente e domiciliado na Travessa São Jorge, nº 07 – Cep: 69.047-000 nesta Cidade de Manaus – Amazonas; doravante denominados **FORNECEDORES**, firmam a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. A presente Ata de Registro de Preço tem por objeto estabelecer as condições que disciplinarão a Aquisição de Material de Expediente, através da Realização de Registro de Preços, para atender aos órgãos da Administração Municipal, signatários desta Ata, durante todo o período de vigência desta.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

2.1. Os preços dos bens fornecidos estão registrados nos termos da proposta vencedora do **Pregão Presencial nº 014/2013**, conforme o quadro abaixo;

EMPRESA: A J MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E ALIMENTÍCIOS LTDA

Item	Especificação	Especificação	Unid	Qtd.	Qtd.
1	ALCOOL 92 %	unidade de fornecimento: Frasco com 1 litro	unidade	600	6,95
2	ALMOFADA CARIMBO	Entintamento: permanente, Cor: azul, Referência: 03	unidade	160	6,80
3	APAGADOR QUADRO	Material Corpo: plástico, Material Base: feltro, Aplicação: quadro branco, Dimensões: 4 x 14 cm (±5%)	unidade	160	8,70
4	APONTADOR DE LAPIS, tipo: MESA	Informações: Apontador para lápis manual de mesa com fixador para mesa, Corpo plástico e lixeira acrílica	unidade	191	39,50
5	APONTADOR LÁPIS	Material: plástico, Aplicação: escolar, Características Adicionais: manual, sem depósito	unidade	2800	0,25
6	BALÃO, nº 07	Unidade de Fornecimento: pacote com 50 unidades, cores sortidos	pacote	1279	7,90
7	BARBANTE	Material: algodão, Número Fios: 08, Unidade de Fornecimento: rolo com 330 m	unidade	639	4,10
8	BOBINA PAPEL PARA FAC-SÍMILE	Material: papel térmico, Comprimento: 30 m, Largura: 216 mm, Unidade de Fornecimento: bobina com 30 metros	unidade	79	4,10
9	BOBINA PARA	Largura: 57 mm, Unidade de Fornecimento: rolo	unidade	79	1,30



ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMATURA
Gabinete do Prefeito



	CALCULADORA	com 30 m			
10	BORRACHA APAGADORA	Material: látex, Cor: branca, Dimensões Mínimas: 40x20x10 mm, Aplicação: lápis e grafite, Características Adicionais: com protetor plástico	unidade	21060	0,98
11	BORRACHA: tipo: Caneta	Informações: corpo plástico com refil de borracha	unidade	383	3,60
12	CADERNO DE CALIGRAFIA	Informações: 1/4, tipo: brochura, Miolo off-set 56 g/m ² , Capa off-set 90 g/m ² , •Arame galvanizado 0,55 mm, com 96 páginas	unidade	3198	3,60
13	CADERNO DESENHO	Tipo: grande espiral, Quantidade Folhas: 50 folhas	unidade	6396	6,10
14	CADERNO ESCOLAR, Tipo: brochura horizontal,	Material: celulose vegetal, Características Adicionais: capa flexível, Quantidade folhas: 96.	unidade	21060	2,50
15	CADERNO ESCOLAR, Tipo: Universitário	Informações: 12 materiais, capa flexível, Material: Formato aberto 440 x 140 mm. Formato fechado 220 x 140 mm, 204 páginas, Capa: flexível, papel offset 240 gr 660 x 960 mm em 40x 0 cores. Miolo: papel offset 63 gr 600 x 920 mm, cores 1 x 1. Acabamento: Alceadeira	unidade	4477	12,00
16	CAIXA ARQUIVO	Material: plástico polionda, Largura: 340 mm, Altura: 240 mm, Espessura: 130 mm, Aplicação: arquivo morto	unidade	799	3,95
17	CALCULADORA, Tipo: MESA	Possui visor LCD, Possui memória, cálculo de porcentagem, inversão de sinais e função GT, correção total e desligamento automático, Funciona a bateria e energia solar, •Tamanho: 117 x 143 x 26 mm, Peso: 130 g	unidade	180	41,00
18	CANETA ESFEROGRÁFICA, AZUL	Material Corpo: plástico transparente hexagonal com identificação da marca, Tipo Escrita: Ponta média de 1,00 mm, Cor: AZUL, Características Adicionais: ponta com esfera em tungstenio, tampa ventilada, sem falhas e/ou borrões na escrita	unidade	5200	0,90
19	CANETA ESFEROGRÁFICA, PRETA	Material Corpo: plástico transparente hexagonal com identificação da marca, Tipo Escrita: Ponta média de 1,00 mm, Cor: PRETA, Características Adicionais: ponta com esfera em tungstenio, tampa ventilada, sem falhas e/ou borrões na escrita	unidade	5200	0,90
20	CANETA ESFEROGRÁFICA, VERMELHA	Material Corpo: plástico transparente hexagonal com identificação da marca, Tipo Escrita: Ponta média de 1,00 mm, Cor: VERMELHA, Características Adicionais: ponta com esfera em tungstenio, tampa ventilada, sem falhas e/ou borrões na escrita	unidade	1500	0,90
21	CANETA MARCA TEXTO	Material Corpo: plástico, Cor: amarela	unidade	319	1,90
22	CARBONO, tipo: DUPLA FACE	Informações: Formato a4 (21 x 29,7 cm), Cor: preto, Embalagem com 100 folhas	pacote	15	29,50
23	CARTOLINA	Material: celulose vegetal, Aplicação: uso geral, Gramatura: 180 g/m ² , Comprimento: 297 mm, Largura: 210 mm, Cor: a ser definida pelo órgão solicitante	unidade	5276	0,60
24	CLIQUE, Nº 02	Material: metal, Tratamento Superficial: niquelado,	caixa	90	2,20



ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMATURA
Gabinete do Prefeito



		Tamanho: nº 02, Unidade de Fornecimento: caixa com 100 unidades			
25	CLIQUE, Nº 4/0	Material: metal, Tratamento Superficial: niquelado, Tamanho: nº 4/0, Unidade de Fornecimento: caixa com 50 unidades	caixa	90	2,50
26	CLIQUE, Nº 6/0	Material: metal, Tratamento Superficial: niquelado, Tamanho: nº 6/0, Unidade de Fornecimento: caixa com 50 unidades	caixa	90	3,70
27	CLIQUE, Nº 8/0	Material: metal, Tratamento Superficial: niquelado, Tamanho: nº 8/0, Unidade de Fornecimento: caixa com 25 unidades	caixa	90	2,90
28	COLA BRANCA	Material: plástica, Apresentação: cola branca a base de PVA, não tóxica, Aplicação: papel, Características Adicionais: tipo pastosa, Unidade de Fornecimento: tubo com 90 gramas, caixa com 12 unidades	caixa	260	23,00
29	COLA BRANCA, tipo: litro	Material: plástica, Apresentação: cola branca a base de PVA, não tóxica, Aplicação: papel, Características Adicionais: tipo pastosa, Unidade de Fornecimento: tubo com 1 litro	unidade	300	13,00
30	COLA COLORIDA	Material: plástica, Apresentação: acrílica, com 6 cores, Unidade de Fornecimento: caixa com 6 tubos de 25 gramas cada	caixa	1800	7,60
31	COLA ISOPOR	Material: acetato de polivinila solução alcoólica, Apresentação: frasco com bico injetor, Unidade de Fornecimento: frasco com 90 g, caixa com 12 unidades	caixa	120	44,00
32	COPO DESCARTÁVEL	Material: plástico, Capacidade: 180 ml, Tipo Uso: descartável, Aplicação: água, Unidade de Fornecimento: pacote com 100 unidades, Cor: branca, Características Adicionais: produto em conformidade com as normas da ABNT	pacote	159	3,30
33	CORRETOR LÍQUIDO	Material: pigmento branco em solução aquosa, Aplicação: correções gráficas, Características Adicionais: corretivo de secagem rápida, não tóxico, Unidade de Fornecimento: frasco com 18 ml	unidade	479	1,55
34	CORRETOR LÍQUIDO, tipo, CANETA	Material: pigmento branco em solução aquosa, Aplicação: correções gráficas, Características Adicionais: corretivo tipo caneta, de secagem rápida, ponta metálica, não tóxico, Unidade de Fornecimento: caneta com 6 ml	unidade	114	4,10
35	DISCO COMPACTO, tipo: CD-R	Capacidade: gravação de dados 700 MB, gravação de áudio 80 minutos, Velocidade: até 52X, Características Adicionais: virgem, com capa, lacrado	unidade	319	1,45
36	DISCO COMPACTO, Tipo: DVD-R	Capacidade: gravação de dados 4,7 GB, gravação de áudio 120 minutos, Velocidade: até 1-16X, Características Adicionais: virgem, com capa, lacrado	unidade	319	1,50



ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMATURA
Gabinete do Prefeito



37	EMBORRACHADO	Apresentação: fino e liso, Aplicação: uso escolar, didático, Dimensões (CxL): 50 x 100 cm, Espessura: 2,0 mm, Cor: a ser definida pelo órgão solicitante	unidade	2718	2,40
38	ENVELOPE, 16 x 22 cm	Material: papel branco, isento de quaisquer defeitos, Gramatura: 80 g/m ² , Dimensões (AxL): 16 x 22 cm (± 5%)	unidade	1279	0,25
39	ENVELOPE, 24 x 34 cm	Material: papel branco, isento de quaisquer defeitos, Gramatura: 80 g/m ² , Dimensões (AxL): 24 x 34 cm (± 5%)	unidade	639	0,35
40	ENVELOPE, 31 x 41 cm	Material: papel branco, isento de quaisquer defeitos, Gramatura: 80 g/m ² , Dimensões (AxL): 31 x 41 cm (± 5%)	unidade	639	0,48
41	ESTILETE GRANDE	Informações Adicionais: laminado aço carbono de 9mm, corpo emborrachado e empunhadura, bloqueio automático de retrocesso	unidade	98	2,60
42	ESTILETE MÉDIO	Informações Adicionais: laminado aço carbono de 18mm, corpo emborrachado e empunhadura, bloqueio automático de retrocesso	unidade	98	2,10
43	FITA ADESIVA, tipo: CREPE	Material: papel crepe, Largura: 50 mm, Unidade de Fornecimento: rolo com 50 m	unidade	159	8,60
44	FITA ADESIVA, tipo: DUPLA FACE	Material: papel siliconizado, adesivo a base de borracha e resina, Largura: 25 mm, Tipo: dupla face, Unidade de Fornecimento: rolo com 30 m	unidade	799	7,95
45	FITA ADESIVA, tipo: POLIPROPILENO	Material: polipropileno transparente, Largura: 50 mm, Comprimento: 50 m, Tipo Face: monoface, Tipo: durex	unidade	799	4,40
46	FITA DECORATIVA	Informações, cores variadas, material: glitter, Comprimento: 3 mts, Largura: 5 cm	unidade	351	5,70
47	FITA GOMADA	Material: papel kraft liso, Dimensões: 50 mm x 50 m	unidade	799	13,20
48	GIZÃO	Material: cera, Cor: diversas, Unidade de Fornecimento: caixa com 12 unidades	caixa	3900	3,40
49	GRAMPEADOR DE PAPEL, tipo: GRANDE	Material: metal com apoio da base material plástico polietileno, Capacidade Carga: 200 grampos (±5%), Capacidade Trabalho (Mínima): alfinetar 15 e grampear 25 folhas de papel 75 g/m ² , Tipo Grampo: 26/6	unidade	31	29,50
50	GRAMPEADOR DE PAPEL, tipo: MEDIO	Material: metal com apoio da base material plástico polietileno e coberto em resina termoplástica, Capacidade Carga: 200 grampos (±5%), Capacidade Trabalho (Mínima): grampear 25 folhas de papel 75 g/m ² , Tipo Grampo: 26/6, informações: •Base de fechamento do grampo com duas posições (grampo fechado e aberto), em aço, com acabamento niquelado	unidade	63	17,00
51	GRAMPO GRAMPEADOR	Material: arame de aço galvanizado, Unidade de Fornecimento: caixa com 5000 unidades, Tipo: 26/6	caixa	175	5,30
52	GRAMPO, tipo: TRILHO	Material: aço metalizado, Unidade de	caixa	159	10,20



ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMATURA
Gabinete do Prefeito



		Fornecimento: caixa com 50 unidades			
53	ISOPOR, tipo: espessura 05 mm	Material: isopor ; Comprimento: 1,00m; Largura: 50cm; Espessura: 05 mm; Cor: branca.	unidade	831	2,60
54	ISOPOR, tipo: espessura 10 mm	Material: isopor ; Comprimento: 1,00m; Largura: 50cm; Espessura: 10 mm; Cor: branca.	unidade	831	4,10
55	ISOPOR, tipo: espessura 15 mm	Material: isopor ; Comprimento: 1,00m; Largura: 50cm; Espessura: 15 mm; Cor: branca.	unidade	831	6,50
56	ISOPOR, tipo: espessura 20 mm	Material: isopor ; Comprimento: 1,00m; Largura: 50cm; Espessura: 20 mm; Cor: branca.	unidade	831	8,20
57	KIT PARA MERENDA ESCOLAR	Informações: Composto de Prato, Copo, cumbucas e colheres	unidade	2600	6,20
58	LÁPIS DE COR	material: madeira, Tamanho: grande, Cor: cores variadas, Unidade de Fornecimento: caixa com 12 unidades	caixa	2860	4,70
59	LÁPIS PRETO	Material Corpo: madeira, Grafite HB, Modelo: nº 2	unidade	20800	0,32
60	LIVRO ATA	Material Capas: papel cartão (capa dura), Altura: 33 cm, Largura: 22 cm, Características Adicionais: folhas numeradas, Unidade de Fornecimento: livro com 200 folhas	unidade	95	14,30
61	LIVRO DE PONTO	Material Capas: papel cartão (capa dura), Altura: 33 cm, Largura: 22 cm, Unidade de Fornecimento: livro com 100 folhas	unidade	95	15,40
62	LIVRO PROTOCOLO	Material Capas: papel cartão (capa dura), Altura: 16,50 cm, Largura: 23,50 cm, Características Adicionais: folhas numeradas, Tipo Impressão: frente, cor preta, Unidade de Fornecimento: livro com 100 folhas	unidade	95	7,20
63	MASSA PARA MODELAR	Material: água, carboidratos de cereais e cloreto de sódio, Cor: variadas, Toxicidade: atóxica, Unidade de Fornecimento: caixa 90 g com 6 unidades	caixa	2238	3,60
64	PAPEL ALMAÇO	Material: celulose vegetal, Gramatura: 60 g/m ² , Comprimento: 420 mm, Largura: 297 mm, Tipo: com pauta, Unidade de Fornecimento: pacote com 400 folhas	pacote	111	41,00
65	PAPEL CAMURÇA	Material: celulose vegetal, Gramatura: 60 g/m ² , Comprimento: 60 cm, Largura: 40 cm, Cor: A ser definida pelo órgão solicitante	unidade	639	0,90
66	PAPEL CARTÃO	Material: celulose vegetal, Gramatura: 180 g/m ² , Comprimento: 70 cm, Largura: 50 cm, Cor: a ser definida pelo órgão solicitante	unidade	2078	1,30
67	PAPEL CELOFONE	Comprimento: 85 cm, Largura: 100 cm, Cor: a ser definida pelo órgão solicitante	unidade	639	1,70
68	PAPEL CREPOM	Material: celulose vegetal, Gramatura: 18 g/m ² , Comprimento: 2 m, Largura: 48 cm, Cor: a ser definida pelo órgão solicitante	unidade	1599	1,50
69	PAPEL HECTOGRÁFICO	Comprimento: 315 mm, Largura: 216 mm, Unidade de Fornecimento: caixa com 100 folhas	caixa	31	56,00
70	PAPEL LAMINADO	Gramatura: 60 g/m ² , Comprimento: 59cm, Largura: 49 cm, Cor: a ser definida pelo órgão solicitante;	unidade	639	1,60



ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMATURA
Gabinete do Prefeito



		Informações Adicionais: Ideal para recortes e trabalhos manuais, encapar objetos, enfeites para festas infantis, etc			
71	PAPEL MADEIRA	Material: celulose vegetal, Apresentação: papel madeira convencional, na cor parda, Gramatura: 80 g/m ² , Dimensões Aproximadas : 66,0 x 99,0 cm, Unidade de Fornecimento: pacote com 250 folhas	unidade	2078	0,50
72	PAPEL MILIMETRADO	Gramatura: 75 g/m ² , Comprimento: 297 mm, Largura: 210 mm, Unidade de Fornecimento: pacote com 50 folhas, Formato: A4	pacote	47	9,00
73	PAPEL PARA REPROGRAFIA, tipo: A4	Material: celulose vegetal, Aplicação: impressão a laser, a jato de tinta, copadoras, fax plano e offset, Formato: A4 (210x297mm), Gramatura: 75 g/m ² , Cor: branca, Unidade de Fornecimento: resma (500 folhas), Características Adicionais: Alcalino, impressão frente e verso	resmas	2000	19,00
74	PAPEL PARA REPROGRAFIA, tipo: CHAMEQUINHO A4	Material: alcalino, Gramatura: 75 g/m ² , Comprimento: 297 mm, Largura: 210 mm, Cor: A ser definida pelo órgão solicitante, Unidade de Fornecimento: pacote com 100 folhas, Formato: A4	pacote	63	6,00
75	PAPEL PARA REPROGRAFIA, tipo: OFÍCIO II	Material: papel alcalino, Gramatura: 75 g/m ² , Comprimento: 330 mm, Largura: 216 mm, Gramatura: 75 g/m ² , Cor: branca, Unidade de Fornecimento: resma (500 folhas), Características Adicionais: Alcalino, impressão frente e verso	resma	900	26,00
76	PAPEL SEDA	Material: celulose vegetal, Gramatura: 20 g/m ² , Comprimento: 65 cm, Largura: 50 cm, Cor: A ser definida pelo órgão solicitante	unidade	1439	0,24
77	PAPEL VEGETAL	Gramatura: 115 g/m ² , Comprimento: 20 mts, Largura: 10 cm,	rolo	07	355,00
78	PAPEL VERGÊ	Material: celulose vegetal, Gramatura: 180 g/m ² , Comprimento: 297 mm, Largura: 210 mm, Cor: A ser definida pelo órgão solicitante, Unidade de Fornecimento: pacote com 50 folhas	pacote	15	15,10
79	PASTA POLIONDA	Aplicação: uso geral, Material: plastificado, Lombo: largo -espessura de 4 cm, Características Adicionais: com elástico	unidade	959	3,10
80	PERCEVEJO LATONADO	Material: metal, Tratamento Superficial: niquelado, Tamanho: 8 mm, Unidade de Fornecimento: caixa com 100 unidades	caixa	159	2,60
81	PERFURADOR DE PAPEL	Material: ferro fundido, Material Base: borracha, Capacidade: perfurar 70 folhas, Tipo: de mesa, Quantidade Furos: 02	unidade	12	130,00
82	PINCEL ATÔMICO, cor: AZUL	Material Corpo: plástico, Tipo Escrita: grossa, Cor: azul, Tipo Ponta: feltro chanfrada, Características Adicionais: recarregável	unidade	31	2,80
83	PINCEL ATÔMICO, cor: PRETO	Material Corpo: plástico, Tipo Escrita: grossa, Cor: azul, Tipo Ponta: feltro chanfrada, Características Adicionais: recarregável	unidade	31	2,80



ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMATURA
Gabinete do Prefeito



84	PINCEL ATÔMICO, cor: VERMELHO	Material Corpo: plástico, Tipo Escrita: grossa, Cor: vermelho, Tipo Ponta: feltro chanfrada, Características Adicionais: recarregável	unidade	31	2,80
85	PINCEL DE PÊLO	Formato: redondo, Tamanho: nº 06, Observação: com pêlos flexíveis e firmemente fixados ao cabo	unidade	79	3,30
86	PINCEL QUADRO MAGNETICO, tipo: RECARREGAVEL	Material Corpo : plástico, Composição Tinta : a base de álcool, Aplicação: quadro magnético branco e superfícies lisas, Características Adicionais: com secagem rápida, Unidade de Fornecimento: caixa com 03 (três) unidades, nas cores preto, azul e vermelho	caixa	159	21,00
87	PISTOLA DE COLA QUENTE, tipo, refil FINO	Apresentação: Utiliza refil fino; Informações Adicionais; Uso para colagem de papel, papelão, madeira, cortiça, isopor, artesanato em geral, flores, decorações, Bivolt (110x220 volts),	unidade	79	19,00
88	PISTOLA DE COLA QUENTE, tipo, refil GROSSO	Apresentação: Utiliza refil grosso; Informações Adicionais; Uso para colagem de papel, papelão, madeira, cortiça, isopor, artesanato em geral, flores, decorações, Bivolt (110x220 volts),	unidade	47	27,00
89	REABASTECEDOR DE PINCEL, cor: AZUL	Informações: para Quadro magnetico, Material Tubo: plástico, Cor: azul, Unidade de Fornecimento: tubo com 40 ml	unidade	127	21,00
90	REABASTECEDOR DE PINCEL, cor: PRETO	Informações: para Quadro magnetico, Material Tubo: plástico, Cor: preto, Unidade de Fornecimento: tubo com 40 ml	unidade	127	21,00
91	REABASTECEDOR DE PINCEL, cor: VERMELHO	Informações: para Quadro magnetico, Material Tubo: plástico, Cor: vermelho, Unidade de Fornecimento: tubo com 40 ml	unidade	127	21,00
92	REFIL DE SILICONE, tipo: BASTÃO FINO	Informações: BASTÃO FINA: Material: Silicone para pistola (Cola quente), embalagem 500 gr	pacote	322	38,00
93	REFIL DE SILICONE, tipo: BASTÃO GROSSO	Informações: BASTÃO GROSSO: Material: Silicone para pistola (Cola quente), embalagem 500 gr	pacote	482	38,00
94	RÉGUA	Material: plástico transparente, Espessura: 2 mm, Graduação: em milímetros, Comprimento: 30 cm	unidade	3900	0,70
95	RÉGUA	Material: plástico transparente, Espessura: 2 mm, Graduação: em milímetros, Comprimento: 50 cm	unidade	799	2,50
96	TESOURA CORTAR PAPEL	Material: aço inoxidável, Tamanho: 16 cm, Aplicação: uso geral, alta durabilidade, Material Cabo: emborrachado, anatômico	unidade	175	5,20
97	TESOURA, Tipo: ESCOLAR	Material: aço inoxidável com cabo emborrachado, Tipo Ponta: ponta arredondada, Tamanho: 14 cm, Aplicação: escolar, Características Adicionais: rebite maciço	unidade	5330	2,30
98	TINTA DE POLIETILENO	Unidade de Fornecimento: lata de 500 ml Cor: A ser definida pelo órgão solicitante	unidade	287	120,00
99	TINTA GUACHE, 250 ml	Unidade de Fornecimento: Frasco com 250 ml cada, em cores variadas, Características Adicionais: solúvel em água e atóxica	unidade	615	4,50



ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMATURA
Gabinete do Prefeito



100	TINTA GUACHE, 30 ml	Unidade de Fornecimento: caixa com 6 frascos de, no mínimo, 30 ml cada, em cores variadas, Características Adicionais: solúvel em água e atóxica	caixa	5300	3,15
101	TINTA PARA CARIMBO	Material Tubo: plástico, Cor: azul, Aplicação: almofada carimbo, Unidade de Fornecimento: tubo com 40 ml ±5%	unidade	79	5,70
102	TINTA PARA TECIDO	Unidade de Fornecimento: lata de 250 ml, Cor: A ser definida pelo órgão solicitante	unidade	303	11,20
103	TNT	Cor: a ser definida pelo órgão solicitante, Gramatura: 40 gr/m ² , Comprimento: Largura: 1,40mts, Unidade de Fornecimento: bobina de 50 mts	unidade	156	90,00

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

3.1. Os órgãos e entidades, beneficiários desta Ata, que firmarem contrato com o vencedor de cada item, deverão solicitar da Secretaria Municipal de Finanças, Órgão Gerenciador da presente Ata, nos termos do **Decreto Municipal nº 004/2011 de 02 de fevereiro de 2011**, os pedidos dos produtos a serem fornecidos, tudo nos termos do Edital de licitação que faz parte integrante da presente Ata, acompanhada da devida autorização do ordenador de despesa, emitindo, em seguida, a Nota de Empenho.

3.2. Após o recebimento da Nota de Empenho ou Ordem de Fornecimento, o fornecedor terá o prazo 25 (vinte e cinco) dias para fornecer os produtos.

3.3. Os produtos serão fornecidos de acordo com o edital, com a proposta vencedora da licitação, bem como com as cláusulas da presente Ata.

3.4. Os órgãos e entidades não estão obrigados a contratar o objeto desta licitação, ficando-lhes facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do Registro de Preços, preferência, em igualdade de condições.

3.5. A Secretaria Municipal de Finanças, Órgão Gerenciador da presente Ata, reserva-se o direito de incluir ou excluir órgãos destinatários, sempre com comunicação ao fornecedor, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA QUARTA – DO REEQUILÍBRIO CONTRATUAL

4.1. O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que leve o custo dos produtos registrados, cabendo ao órgão participante promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.

4.2. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:

4.2.1. convocar o fornecedor visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado;

4.2.2. frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido; e



ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMATURA
Gabinete do Prefeito



4.2.3. convocar os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

4.3. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados, o fornecedor poderá negociar com o órgão gerenciador visando à adequação dos preços registrados ao valor de mercado.

4.3.1. Frustrada a negociação e caso o fornecedor não possa cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá liberá-lo do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento; e

4.3.2. convocar os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

4.4. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA QUINTA – DOS PRAZOS

5.1 – O prazo de validade deste Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir da publicação do extrato da Ata no Diário Oficial sendo admitida prorrogações até o limite máximo de 12(doze) meses (**art 4º do Decreto Municipal nº 004/2011**).

5.2 - Nos termos do artigo 57 § 4º, da lei nº 8.666/93, e satisfeitos os demais requisitos dessa norma, é admitida a prorrogação da vigência da ata, quando a proposta continuar se mostrando mais vantajosa.

5.3 - Os contratos decorrentes do SRP terão sua vigência conforme as disposições contidas nos instrumentos convocatórios e respectivos contratos, obedecido ao disposto no artigo 57 da lei nº 8.666/93.

5.4. O pagamento será efetuado nos termos do edital do Pregão de Registro de Preços.

CLÁUSULA SEXTA – DA IRREAJUSTABILIDADE DE PREÇOS

6.1. Os preços constantes da presente Ata de Registro de Preços não sofrerão qualquer reajuste durante todo o tempo de sua vigência.

CLÁUSULA SÉTIMA – DOS DIREITOS E DAS OBRIGAÇÕES

7.1. Compete ao Órgão Gerenciador:

7.1.1. Administrar a presente Ata, devendo para tal, nomear um gestor para acompanhamento das prestações realizadas.

7.1.2. Cuidar para que, durante a vigência da presente Ata, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim, a sua compatibilidade com as obrigações assumidas.

7.1.3. Emitir Nota de Empenho a crédito do fornecedor no valor total correspondente aos bens efetivamente entregues.

7.1.4. Acompanhar e fiscalizar a perfeita execução do presente Registro de Preços.

7.2. Compete aos **ÓRGÃOS** e **ENTIDADES PARTICIPANTES** destinatários:



ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMATURA
Gabinete do Prefeito



7.2.1. Requisitar, via ofício, ao Órgão Gerenciado, a eventual aquisição cujos preços encontram-se registrados nesta Ata.

7.2.2. Elaborar termo contratual, nas situações previstas em Lei.

7.3. Compete ao **FORNECEDOR:**

7.3.1. Fornecer durante 12 (doze) meses, a contar da publicação do extrato desta Ata no Diário Oficial, os bens relacionados na presente ata na forma e condições fixadas no edital e na proposta, mediante requisição do contratante, devidamente assinada pelo agente responsável, em conformidade com o Edital e demais informações constantes da Licitação de Registro de Preços.

7.3.2. Fornecer os produtos na forma e condições ajustadas nesta Ata, no edital, na proposta vencedora da licitação.

7.3.3. Fornecer os produtos no local previsto no instrumento convocatório, tudo nos termos do edital e seus anexos.

7.3.4. Providenciar a imediata correção das deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pelos órgãos e entidades contratantes referentes à forma do fornecimento dos produtos e ao cumprimento das demais obrigações assumidas nesta Ata.

7.3.5. Apresentar, durante todo o prazo de vigência desta Ata, a medida que forem vencendo os prazos de validade da documentação apresentada, novo(s) documento(s) que comprove(m) as condições de habilitação e qualificação exigidas para a contratação, bem como os que comprovem a sua compatibilidade com as obrigações assumidas.

7.3.6. Em havendo necessidade, assente no que preceitua o art. 65, § 1º, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, aceitar os acréscimos ou supressões nos quantitativos que se fizerem indispensáveis, sempre nas mesmas condições registradas.

7.3.7. Ressarcir os eventuais prejuízos causados ao Município de Amaturá ou à terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas na presente Ata.

CLÁUSULA OITAVA – CANCELAMENTO DO REGISTRO DO FORNECEDOR:

8.1. O registro do fornecedor será cancelado:

8.1.1. Pela ADMINISTRAÇÃO quando:

- a) o fornecedor não cumprir as exigências do instrumento convocatório;
- b) o fornecedor não formalizar contrato decorrente do Registro de Preços ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido.
- c) ocorrer qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do contrato decorrente do Registro de Preços;
- d) constatado que os valores registrados apresentam-se superiores aos do mercado e for frustrada a negociação para adequação do preço registrado;



ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMATURA
Gabinete do Prefeito



e) o fornecedor der causa à rescisão administrativa de contrato decorrente do Registro de Preços, por um dos motivos elencados no art. 78 e seus incisos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e

f) por razão de interesse público, devidamente justificada pela Administração.

8.1.2. Pelo fornecedor, mediante solicitação por escrito, comprovando estar impossibilitado de cumprir as exigências do instrumento convocatório que deu origem ao Registro de Preços, com antecedência de 30 (trinta) dias, sem prejuízo das penalidades previstas no instrumento convocatório, nesta ATA, bem como perdas e danos.

8.2. O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.

CLÁUSULA NONA – DAS PENALIDADES E DAS MULTAS

9.1. Pela inexecução total ou parcial do compromisso assumido, o órgão contratante poderá aplicar ao fornecedor, garantida a prévia defesa, as seguintes sanções:

9.1.1. Advertência;

9.1.2. Multas moratórias de 1% (um por cento) do valor Adjudicado por dia, até o trigésimo dia de atraso, se o objeto não for entregue na data prevista, sem justificativas aceitas pelo Estado;

9.1.3. Multa de 30% (trinta por cento) sobre o valor adjudicado, em caso de inexecução total da obrigação assumida.

9.1.4. Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor adjudicado não realizado, em caso de inexecução parcial da obrigação assumida.

9.1.5. Multa de 10% sobre o valor adjudicado, em caso de recusa do fornecedor em retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente.

9.1.6. Multa de 10% sobre o valor do preço registrado, em caso de descumprimento, pelo fornecedor, de qualquer das cláusulas da Ata de Registro de Preços.

9.1.7. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos.

9.2. Demais sanções estabelecidas no edital, na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no **Decreto Municipal nº 004/2011**.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1. A presente Ata de Registro de Preços somente terá eficácia após publicado o respectivo extrato no Diário Oficial.

10.2. Integram o presente instrumento, independente de transcrição, todas as condições e respectivos atos do Pregão Presencial de Registro de Preços.



ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMATURA
Gabinete do Prefeito



10.3. Fica designada como Gestora do Registro de Preços de acordo com o **Decreto Municipal nº 004/2011, de 03 de janeiro de 2011** a Secretaria Municipal de Finanças (SEMEF).

10.4. Fica eleito o Foro da Comarca de Amaturá – Amazonas para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente instrumento.

E, por estarem as partes justas e compromissadas, assinam a presente Ata de Registro de Preços, em duas vias, de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Amaturá, 24 de julho de 2013.

JOÃO BRAGA DIAS

Prefeito Municipal de Amaturá

JORGE ALVES DA ROCHA

Secretário Municipal de Finanças
Órgão Gestor do Registro de Preços

ADILSON LUIZ PEREIRA PRADO

A J MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E ALIMENTICIOS LTDA
Fornecedor

Testemunhas:



ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMATURA
Gabinete do Prefeito



DESPACHO:

- 1) De acordo.

- 2) Forme-se o processo, determinando o encaminhamento dos autos à CPL para autuação na modalidade licitatório prevista em Lei.

- 3) Devido a modalidade de licitação de Pregão Presencial, através da Realização de Sistema de Registro de Preços. As despesas decorrentes da aquisição do objeto desta Ata correrão a conta dos recursos consignados no orçamento para os exercícios alcançados pelo prazo de validade da Ata de Registro de Preços, a cargo do órgão participante, cujos programas de trabalho e elemento de despesa específico constarão na respectiva Nota de Empenho

- 4) À Comissão Permanente de Licitação para os procedimentos de licitação na modalidade Pregão Presencial, através da Realização de Sistema de Registro de Preços

Amaturá, 24 de junho de 2013

JOÃO BRAGA DIAS
Prefeito Municipal de Amaturá



ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMATURA
Gabinete do Prefeito



OFÍCIO Nº 055/2013

AMATURÁ-Am, 24 de junho de 2013.

Senhor Prefeito,

1. Pelo presente, solicito a V. Ex^a., autorização para em iniciar o procedimento licitatório, através da modalidade de Pregão Presencial, para Aquisição de Material de Expediente, através da Realização de Registro de Preços, para atender aos órgãos e entidades da Administração Municipal, de acordo com a planilha de especificações e quantidades em anexo.
2. O valor de mercado verificado por esta Secretaria está estimado em **R\$ 667.331,68 (seiscentos e sessenta e sete mil, trezentos e trinta e um reais e sessenta e oito centavos)**.
3. Em anexo segue a Planilha de Especificações e Quantidades devidamente preenchida para fins de uso pela Comissão Permanente de Licitação

Cordialmente,

Secretária Municipal de Finanças

Ao Exm^o. Sr.

JOÃO BRAGA DIAS.

Prefeito Municipal de Amaturá